



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

PROMOVENTE: Joelson Vinicius Horato do Carmo

ÁREA: SEMOP – Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROGRAMA: Construção de uma praça na rua Porto Tubarão, Chacara Marilea

OBJETIVO: Construção de praça na área de lazer, localizada na rua Porto Tubarão, no bairro Charara Marilea.

ÀREA: SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: Reforma do Posto de Saúde no bairro Marilea

PROGRAMA: Reforma do Posto de Saúde no Bairro Cidade Praiana

PROGRAMA: Aquisição de cadeira de rodas e cadeiras de banho.

OBJETIVO: Custear a reforma e ampliação dos Postos de saúde no bairro Marilea e Cidade Praiana.

ÀREA: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PROGRAMA: Subvenção para PESTALOZZI.

OBJETIVO: Subvenção (ajuda de custo) para a Organização Social, custeio, instalações e equipamentos.

PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: R\$1.001.753,85 (UM MILHÃO UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), Vereador proponente
– **Joelson Vinicius Horato do Carmo**.

EMENTA: Altera as dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova o seguinte.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA

Art. 1º - Suprimir a Dotação de Reserva Contingência em R\$1.001.753,85 (UM MILHÃO UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), Vereador proponente, conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Reserva de Contingência	02.99	99	99.999.9.99	1.001.753,85

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de R\$1.001.753,85 (UM MILHÃO UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), Vereador proponente, conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Construção de Praça e área de lazer, no bairro Chacara Marilea – Rua Porto Tubarão			480.000,00
Secretaria Municipal de saúde	Ampliação do Posto de Saúde no bairro Marilea			200.000,00
Secretaria Municipal de saúde	Ampliação do Posto de Saúde no bairro Cidade Praiana – rua Santa Catarina			200.000,00
Secretaria Municipal de saúde	Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho			100.876,93
Secretaria de Bem Estar Social	Pestalozzi – custeio, instalações e equipamentos			20.876,92

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentarias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Seções, 10 de novembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador